

## Prefeitura realizará o Arraiá do Nhô Bentuca de 11 a 14 de junho na Praça Anchieta



A Prefeitura de Itapeva, por meio do Fundo Social e Secretaria de Cultura e Turismo realizará de 11 a 14 de junho, a partir das 18h, o Arraiá do Nhô Bentuca na Praça Anchieta.

A festa junina terá várias atrações musicais e comidas típicas, sendo que a renda arrecadada será revertida às entidades assistenciais do município.

Entre as pratos tradicionais da festa, serão comercializados: encapotado (Fundo Social), churrasco (Avacci), bebida quente e cachorro-quente (Luz da Visão), caldos (Caheb), bebida gelada (Apae), pastel e mini-pizza (Mãe da Vida), bingo (Lar do Amor), tropeiro e salgados (Recria), doces (Lar Vicentino) e feijoada (Instituto 7 Caminhos).

Já as atrações musicais ficarão por conta dos seguintes artistas itapevenses: no dia 11 com apresentações de sertanejo raiz (Deny e Dárcio), 12 sertanejo universitário (Diego Camargo e Banda), 13 novamente o sertanejo raiz (Guto e amigos) e 14 sertanejo (Ana Dark).

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2897 | Terça-feira, 26 de maio de 2026

O Poder Executivo também explica que haverá telão para a torcida itapevense poder assistir o primeiro jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, que será contra o Marrocos às 19h no dia 13 de junho.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DECRETO N.º 15.243, de 25 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente de Gabinete - Ref. 11A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, da Sra. Adriana Rodrigues de Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.244, DE 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretora de Divisão de Parcerias - Ref. 13A, sob orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Sra. Alessandra de Lima Almeida Leite, seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.246, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança de livre provimento e exoneração de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Marcio Queiroz Ribeiro, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.247, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração em que fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor da referência 14AI a Sr. Willian Jonatas Lima de Almeida, pelo exercício da função de confiança de Chefe de Conselho, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.248, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança de livre provimento e exoneração de Coordenadora de Proteção Básica - Ref.15AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Sra. Raquel Aparecida de Almeida Oliveira, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.249, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração em que fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) calculada sobre o valor da referência 14AI, a Sra. Regiane Aparecida de Oliveira, pelo exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.250, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 9.413/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 204.181,22 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6543/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000077	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 7.288,58
6544/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000162	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 15.363,56
6545/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000167	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 26.485,65
6546/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000171	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 50.298,04
6547/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000168	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 8.220,22

6548/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000173	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 3.748,70
6549/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3000174	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 29.855,34
6548/ 3.3.90.32.00 10.303/ 0029-2366 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 3120012	0029 - VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -ASSISTENCIA FARMACEUTICA. -MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 62.921,13

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao convenio estadual vinculado ao FMS qualis mais, ao convenio estadual vinculado às comissões intra-hospitalares, ao convênio estadual vinculado à emenda 2020 60 16126 RES SS69, ao convênio estadual vinculado à emenda parlamentar - RESOLUÇÃO SS 182, ao convênio estadual vinculado ao Controle câncer - RESOLUÇÃO SS-6, ao convênio estadual vinculado à emenda estadual 202210141438 - RESOLUCAO S , ao convênio estadual vinculado à emenda estadual 202212541899 - RESOLUCAO S, e os convênios estaduais vinculados ao Recurso estadual SAUDE-COVID.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 15.251, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, do Sr. Bruno Honorato da Silva, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.254, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Defesa Social, do Sr. Roberto Fernandes Nogueira de Araujo, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

**PORTARIA N.º 10.383, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**NOMEIA** Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da realização do Processo Seletivo n.º

02/2026 do Município de Itapeva/SP.

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2026;

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo n.º 1.798/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da realização do Processo Seletivo n.º 02/2026 do Município de Itapeva/SP, os seguintes representantes:

I - Representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos:

a) Sr. Eduardo Yamaya, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.\*\*\*.\*\*\*-04 e registrado sob a Matrícula n.º 11.547;

b) Sra. Isabel Goulart Rodrigues Silva Duarte, inscrita no CPF/MF sob n.º 418.\*\*\*.\*\*\*-73 e registrada sob a Matrícula n.º 29.535;

c) Sra. Iza de Almeida Melo, inscrita no CPF/MF sob n.º 416.\*\*\*.\*\*\*-43 e registrada sob a Matrícula n.º 31.643.

II - Representantes do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação:

a) Sra. Ana Paula Monteiro de Almeida, inscrita no CPF/MF sob n.º 202.\*\*\*.\*\*\*-33, e registrada sob a Matrícula n.º 10.460;

b) Sra. Sidnei Rodrigues Pereira, inscrita no CPF/MF sob n.º 202.\*\*\*.\*\*\*-07, e registrada sob a Matrícula n.º 7.180;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de abril de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal

**ALCEU SILVA DE PAULA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 10.395, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA** o artigo 1º da Portaria n.º 10.129, de 20 de outubro de 2025, que "DESIGNA Gestor de parcerias celebradas no âmbito as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com Organizações da Sociedade Civil."

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos, através do processo n.º 6.216/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 10.129, de 20 de outubro de 2025, que "DESIGNA Gestor de parcerias celebradas no âmbito as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com Organizações da Sociedade Civil", passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica designado o Sr. Cleverson Veloso da Rocha, portador do documento de identidade RG n.º 44.\*\*\*.\*\*\*-9, inscrita no CPF sob n.º 375.\*\*\*.\*\*\*-80 como gestor das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oriundas do processo n.º 13.784/2025, a ser firmado com a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de abril de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**SAMIR BAKHOS LAHOUD**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA N.º 10.430, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA** responsável interino pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, I, II e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar um responsável, ainda que interino, pela demanda da pasta, sob pena de relevante prejuízo ao bom desenvolvimento do serviço público pela ausência de gerência imediata;

**CONSIDERANDO** a determinação formulada pelo Gabinete da Prefeita, feita por meio do Processo n.º 9.405/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Sr. Oseas de Barros Campolim, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29. \*\*\*.\*\*\* e inscrito no CPF/MF n.º 202. \*\*\*.\*\*\*-59, designado a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em virtude da ausência de titular nomeado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

.....

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro  
(15) 3526-8000

**Prefeita Municipal**  
Adriana Duch Machado

**Vice-Prefeito**  
-

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**  
-

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Alceu Silva de Paula

**Secretaria Municipal de Administrações Regionais**  
-

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
-

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Alexsandro Oliveira Nogueira

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Samir Bakhos Lahoud

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
-

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Oseas de Barros Campolim

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

**Secretaria Municipal de Educação**  
-

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Alceu Silva de Paula(Interino)

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**  
-

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
Francine Rodrigues dos Santos Marques

**Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**  
-

**Secretaria Municipal de Saúde**  
-

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**  
-

**Procuradoria-Geral do Município**  
-

**IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**  
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa  
(15) 3524-9200

**Presidente**  
Mário Augusto de Souza Nishiyama

**1º Secretário**  
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

**2º Secretário**  
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br